



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 430/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente a contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A com o propósito de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange às demandas de ITBI ONLINE. O curso destina-se à servidora Bibiana Maria Wrasse Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GovernancaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1183, CEP: 89.036-000, Bairro Velha, Blumenau/SC, e-mail: [compras@govbr.com.br](mailto:compras@govbr.com.br), telefone (47) 3036-0000, no valor total de **R\$ 380,00** (Trezentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 – Secretaria de Finanças

**Unidade:** 01 – Manutenção da Secretaria de Fianças

**Atividade:** 2.018 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

**Elemento:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J (162)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento (1875)

**Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 23 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**